



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2024.**

379
Proc nº 1274/2024
Rúbrica

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA.

PROC. ADM. N.º 1274/2024;

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CONSAUDE;

CNPJ Nº: 10.956.557/0001-54;

ENDEREÇO: R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.076-420.

VALOR: R\$ 1.138.929,75 (um milhão e cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básica de Saúde
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo
SubElemento: 36 - Material Hospitalar
Fonte de Recurso: 1.600
Fonte de Recurso: 1.631
Fonte de Recurso: 1.632

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo
SubElemento: 36 - Material Hospitalar
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0281.2056.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo
SubElemento: 10 - Material Odontológico
Fonte de Recurso: 1.600
Fonte de Recurso: 1.631
Fonte de Recurso: 1.632



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 10 - Material Odontológico

-18° 300
Proc n° 12.11.10
Rubrica

Icatu/MA, 16 de dezembro de 2024.

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO

Ofício do Gabinete - CG01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

DECRETO

DECRETO nº 23, de 16 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO PERÍODO DO NATAL E DO ANO NOVO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica instituído ponto facultativo em virtude das festividades de Natal e do ano novo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 (terça – feira) e 31 (terça – feira).

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade como CPL, Educação, Saúde, Segurança, Agentes de trânsito, Transporte, Obras e Limpeza Pública, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º. – Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 16 de dezembro de 2024, Sede do Governo Municipal de Icatu. **WALACE AZEVEDO MENDES** Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA. PROC. ADM. Nº 1274/2024; EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CONSAUDE; CNPJ Nº: 10.956.557/0001-54; ENDEREÇO: R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.076-420. VALOR: R\$ 1.138.929,75 (um milhão e cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0281.2056.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 10 - Material Odontológico Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 10 - Material Odontológico Icatu/MA, 16 de dezembro de 2024. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.599.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67 situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís – MA, representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, RG 0062592-2SESP MA, CPF nº 125.646.053-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de *pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu – MA*, convênio Nº 8.299.00/2021 (SICONV Nº 917746/2021), baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado para continuar os serviços que ainda serão finalizados. **DO OBJETO:** Esse QUINTO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 180 (cento e oitenta) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade continua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Obras Atividade:

WALACE

AZEVEDO

MENDES:255609

21300

Assinado de forma

digital por WALACE

AZEVEDO

MENDES:25560921300

Data: 2024.12.16

19:58:18 -03'00"